



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2275 - PARNAMIRIM, RN, 04 DE MAIO DE 2017 - R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0534, de 23 de março de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **EDVALDO DE QUEIROZ MELO** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Equipamento Público Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 0826, de 24 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **KEYLA MICHELLI DE CARVALHO BARBOSA ARAÚJO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Con-

trole e Informações de Trânsito, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0827, de 24 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **CYNTHIA LOPES DE OLIVEIRA SILVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Acompanhamento de Processos Internos, lotada na Procuradoria Geral do Município - PROGE.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0893, de 02 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs.

022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **PAULA MARIA CARNEIRO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0894, de 02 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Conceder ao Servidor **LOURIVAL SEVERINO DA SILVA JÚNIOR**, mat. 1617, a Função Gratificada I – FG1, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - SEMUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0895, de 02 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **LÍVIA PEREIRA MEDEIROS** para exercer o cargo

em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0896, de 02 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **FÁBIO WAGNER DA ROCHA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0897, de 02 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **LUIZ CARLOS CABRAL** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Administração de Unidades Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0898, de 02 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JOHN RALLYS SANTOS ALVES** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0899, de 02 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **FRANKLÂNDIA MOREIRA DAS CHAGAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0900, de 02 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **PATRÍCIA FERREIRA DE LIMA**, para exercer o

cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0901, de 02 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JOSELMA DO NASCIMENTO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0902, de 02 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JEFFERSON JÚLIO MORAIS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0903, de 02 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **LUIZ ANTÔNIO SILVA FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0904, de 02 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ADALBERTO DA SILVA NUNES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0905, de 02 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ELDER JUNEO SOUZA AGUIAR**, para exercer o

cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0906, de 02 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **JOSÉ RENATO GOMES DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado no Gabinete Civil - GACIV.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0907, de 02 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **CHAYENE MARQUES BEZERRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0908, de 02 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARIANA CARLA SANTANA DE MOURA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0909, de 02 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **FÁBIO BATISTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

**PORTARIAS
SEARH**

PORTARIA Nº 285/2017 - SEARH, de 02 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RE-

CURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **KARY ANNE SPERANCINI SILVEIRA**, matrícula 8374 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo listado, celebrado pela Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH:

CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO
007/2017	CONSORCIO POTIGUAR 2011, COMPOSTO PELAS EMPRESAS TELEMAR NORTE LESTE S/A - CNPJ nº: 33.000.118/0001-79, OI S/A - CNPJ nº 76.535.764/0001-43 e OI MÓVEL S/A - CNPJ nº 05.423.963/0001-11	Prestação de serviços de telefonia. Contratação emergencial. Fundamento: art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo nº 373687/2017

Art. 2º - O fiscal dos contratos possui competência para:
Acompanhar a execução objeto do Contrato, tendo em vista garantir que estejam de acordo com as Normas nele estabelecidas;

Fiscalizar se a Contratada mantém durante a vigência do Contrato, as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentando sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;

Acompanhar o pagamento dos produtos efetivamente fornecidos;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, durante o prazo de vigência do Contrato, facilitando a obtenção dos dados técnicos necessários à elaboração dos documentos imprescindíveis ao cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;

Autorizar o acesso dos empregados da CONTRATADA às instalações da CONTRATANTE, sempre que se fizer necessário, exclusivamente para o fornecimento do material;

Notificar à CONTRATADA, quando da ocorrência e/ou anormalidades relacionadas com a execução do Contrato, que resultem na inexecução parcial ou total do objeto do contrato, para que sejam adotadas as providências cabíveis;

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o Contrato;

Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Manter o Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos informado de todas as ocorrências relativas ao Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato, nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - A atribuição do Fiscal de Contratos Administrativos não será remunerada.

Esta portaria entra em vigor, a partir da sua publicação.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal da Administração
e dos Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO SEARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE ACÚMULOS DE CARGOS E DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, convoca os servidores, abaixo relacionados, para comparecerem no dia 12.05.17 no horário de 14h as 16h a sede da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos no prédio do Centro administrativo-1º andar -sala 27, sediado a Av. tenente Medeiros , nº 105-Centro-Parnamirim.

NOME	CARGO
CÉLIA MARIA RIBEIRO MOLLA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
CELIA SEBASTIANA FERREIRA DA COSTA BEZERRA	PROFESSOR PI
DILMAR GARCIA DE MEDEIROS	PROFESSOR PI
EDILBERTO COCENTINO BARRETO	PROFESSOR DE HISTÓRIA
ELISABETE ALVES DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELIZAE TE MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FRANCISCO EDSON DA SILVA	PROFESSOR PI
IGUATEMIR DE CARVALHO GOMES	PROFESSOR PI
ILO FERNANDES DA COSTA JÚNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
JACIANA SOUZA	PROFESSOR PI
JACÓ DO NASCIMENTO	PROFESSOR PI
JANE MIRTES DA SILVEIRA	PROFESSOR DE INGLÊS
JANILSON DANTAS DA SILVA	PROFESSOR PI
JOANA DARCI SILVESTRE DE ARAÚJO	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
JOSÉ EDNALDO DE ALMEIDA	DIRETOR DE ESCOLA
KLEBER DO NASCIMENTO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
KLÉBIA RIBEIRO DA COSTA	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
MARCOS SÉRGIO INÁCIO DA COSTA	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA VIEIRA	PROFESSOR DE INGLÊS
MARIA DE FÁTIMA ROCHA DA SILVA	PROFESSOR PI
MARIA KALIZA DE ARRUDA PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA MARLIETE FARIAS	PROFESSOR PI
MARIA ZELIA ARAÚJO DE FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PAULO FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ROOSEVELT LOPES MENDES	PROFESSOR PI
RUTH ARAÚJO DE SOUZA BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SERGIO CARVALHO DANTAS	PROFESSOR PI
SERGIO ROBERTO COSTA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
STELA BATISTA DOS SANTOS GALVÃO	PROFESSOR ORIENTADOR
VANDA CLÁUDIA DE MEDEIROS ARAÚJO BARROS	PROFESSOR PI
VILTANY OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR DE HISTÓRIA
YOANA SHERLLEY NUNES DE SOUZA	PROFESSOR DE PORTUGUÊS
ANDREA LINDOLFO BARBOSA	PROFESSOR PI
MARCIA BARBOSA CAVALCANTE	PROFESSOR DE MATEMÁTICA
FERNANDO DE MIRANDA GOMES FILHO	PROFESSOR DE GEOGRAFIA
MARIVALDA ARAÚJO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VALERIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA	PROFESSOR PI
LAURA MEDEIROS SOUTO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL
DANILO ARRUDA FELIPE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
APARECIDA GOMES DA SILVA	PROFESSOR PI
ANA CARLA GOMES CENARIO DE ARAÚJO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Parnamirim/RN, 02 de Maio de 2017.

FABRISIA MARIA CORREIA ALVES
PRESIDENTE DA CA CEP

INTIMAÇÃO SEARH

INTIMAÇÃO PARA DEPOIMENTO

Na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Nº 0557/2017 – GACIV – Publicada no Diário Oficial do Município nº 2254 de 30 de março de 2017, cuja a competência foi delegada através da Portaria nº 276/2017 – SEARH, de 19/04/2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 202 e 203, da Lei nº 140/69, INTIMO a servidora **EMILLIENE LUCYE DOS SANTOS GOVINDIN**, a

comparecer perante esta Comissão, às 14:00 horas do dia 08 de maio de 2017, a fim de prestar esclarecimentos sobre as irregularidades descritas no Processo protocolado sob o nº 374876/2017.

Outro sim, informamos-lhe que esta Comissão está instalada na Sede da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, prédio do Centro Administrativo – 1º andar, sala 27, sediado à Av. Tenente Medeiros, nº 105 – Centro - Parnamirim,

Parnamirim/RN, 03 de maio de 2017.

FÁBIO MORAIS.

Presidente da Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar

EDITAL SEMAS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, torna público, para conhecimento de todos os interessados, através do presente CHAMAMENTO PÚBLICO que pretende locar imóvel, segundo descrito no edital, em conformidade com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

- DO OBJETO, PRAZO, LOCAIS E REQUISITOS

O presente Edital tem por objeto a procura de imóvel situado no Município de Parnamirim, visando a locação para desenvolver as seguintes atividades:

IMÓVEL OBJETO	BAIRRO	REQUISITOS DO IMÓVEL
CASA DO ADOLESCENTE	MONTE CASTELO	área construída de 395 m², composta no mínimo por 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) dispensa e 01 (uma) área de serviço, 04 (quatro) quartos, e 01 (uma) varanda.
CENTRO DE CONTROLE SOCIAL - CCS.	CENTRO	área construída mínima de 290 m², composta no mínimo no compartimento térreo 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 03 (três) quartos, e 01 (uma) área de serviço. No compartimento superior 03 (quatro) quartos, 01 (um) banheiro, e 01 (uma) varanda.
CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIAL – CAS	CENTRO	área construída mínima de 390 m², composta no mínimo no compartimento térreo 01 (um) sala, 01 (um) lavabo, 02(dois) banheiros, 01 (uma) dispensa, 02 (dois quartos) calçada com rampa de acesso com corrimão
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AO CIDADÃO (CASA JURÍDICA).	CENTRO	área construída mínima de 180 m², composta no mínimo no compartimento térreo 04 (quatro) salas, 02 (dois) lavabos, 02(dois) banheiros, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) cozinha, 02 (dois quartos).
SERVICO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS, FAMÍLIAS E POPULAÇÃO DE RUA (ALBERGUE NOTURNO DE PARNAMIRIM)	MONTE CASTELO	área construída mínima de 310 m², composta no mínimo no compartimento térreo de 01 (uma) sala, 04 (quatro) quartos, 02(dois) banheiros, 01 (uma) dispensa, 01 (uma) cozinha, 01(uma) varanda.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DO ADOLESCENTE - COMDICA.	SANTOS REIS	Área mínima construída de 320 m², composta no mínimo por 02 (duas) salas, 01 (um) banheiro, 01 (uma) cozinha, 03 (três quartos), 01 (uma) garagem, 01 (uma) dispensa, 01 (um) refeitório, 01 (uma) garagem
CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO PARA PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP.	SANTOS REIS	área construída de 118 m², composta no mínimo por 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) banheiros, 01 (uma) dispensa e 01 (uma) área de serviço, 02 (dois) quarto, e 01 (uma) varanda

1.2 - Os interessados deverão apresentar as propostas na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua Aspirante Santos, nº 396, bairro de Santos Reis, entre os dias 05 e 10 de maio de 2017, nos horários das 8h30min e 13h.

- REQUISITOS MÍNIMOS GERAIS DOS IMÓVEIS

2.1 - O imóvel ofertado deverá estar localizado nos bairros especificados acima, no Município de Parnamirim e deverá atender as demais exigências mínimas adiante enumeradas:

a) ótimas condições de conservação, ventilação e iluminação;

b) Pisos: Sanitários com piso cerâmico e demais instalações da área construída em piso cerâmico;

Banheiros dotados de instalações hidráulicas, louças sanitárias e revestimento das paredes com azulejos;

os imóveis deverão ser atendido pela rede de transporte público regular do Município, de forma a facilitar o deslocamento dos servidores, prestadores de serviços e público usuário dos serviços.

estar dentro da área de abrangência e territorialidade em área central conforme normativa do SUAS.

O valor do aluguel será estipulado no valor de 1% da avaliação do imóvel, de acordo com o laudo de avaliação da Secretaria Municipal de Tributação.

- VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 - O Contrato terá vigência de 01 (um ano).

3.2 - Caso haja a necessidade de reforma do imóvel em função de deficiências ou problemas nas suas condições básicas de funcionamento (vide detalhes abaixo), o início do contrato dar-se-á a partir do término do prazo necessário para saneamento de tais deficiências ou problemas.

- São consideradas condições básicas de funcionamento:

Sistemas elétrico e hidráulico;

Estrutura de paredes (conservação e pintura);

Pisos de Cerâmicas (inclusive de banheiros);

Janelas e banheiros (que deverão conter todos os aparelhos e louças sanitárias, e em perfeitas condições de uso).

- JUSTIFICATIVAS

4.1 - NECESSIDADE DA LOCAÇÃO

4.1.1 - Entre os prédios próprios da Prefeitura, não há nenhum imóvel desocupado que possa abrigar os serviços supracitados, como também, não dispõe o Executivo Municipal

de recursos financeiros para aquisição de um prédio que poderia abrigá-lo.

4.1.3 - Anota-se ainda, que o local deve contemplar espaço físico adequado para o funcionamento dos serviços ofertados por este equipamento, havendo a necessidade de um espaço amplo.

5.0 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 – A proposta de locação será recebida pela Secretaria Municipal de Assistência Social até o dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste instrumento, em envelope opaco e fechado, contendo na sua parte externa e frontal, os seguintes dizeres: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 01/2017, PROPOSTA DE LOCAÇÃO, PROPONENTE, (Nome/CPF ou CNPJ).

5.2 – O envelope deverá conter a proposta de locação a qual descreverá o imóvel de maneira pormenorizada no que tange à suas especificações funcionais e dimensões, mencionar, em moeda corrente nacional, o valor locativo mensal pretendido. No preço do aluguel mensal deverá estar incluso os outros custos inerentes à locação (como, por exemplo, IPTU, condomínio, etc).

5.3 - a regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser comprovada sobre os tributos Mobiliários e Imobiliários;

5.4 - registro atualizado do imóvel ou outro documento de validade legal e de posse definitiva em nome do(a) proponente;

5.5 - cédula de identidade e prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas(CPF), no caso de proponente pessoa física;

5.6 - declaração de quitação das últimas contas de água, luz, esgoto;

5.5 – Outros documentos poderão ser solicitados por ocasião da celebração da locação.

5.6 - O valor efetivo da locação será o da proposta, e, o Município, além do valor em si, analisará também as condições de aproveitamento do imóvel oferecido, como também verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos neste edital e da compatibilidade de seu valor, tudo conforme previsto no inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

5.7 - A Prefeitura reserva-se ao direito de visitar, vistoriar ou solicitar informações complementares sobre os imóveis ofertado, e, para tanto, os interessados deverão constar na proposta telefone(s) ou nome(s) da(s) pessoa(s) para contato.

6.0 – DA CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO

7.1 – Após atendimento das exigências do Chamamento, o imóvel passará por uma avaliação para verificação do estado de conservação e atendimento dos requisitos mínimos.

7.2 – caso seja apresentado apenas um imóvel que se mostre viável, a locação será ajustada dispensando-se o procedi-

mento licitatório, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Parnamirim/RN, 03 de maio de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATOS
SEMAS**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS/ ALINE CRISTIANE HIGINO FERREIRA PONTES - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Professora Vionete, Nº 15, Bela Parnamirim - Parnamirim/RN, para funcionamento do Centro de Referência e Assistência Social – CRAS. VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 03/04/2017 a 02/04/2018 - RECURSOS: Próprios, Dotação Orçamentária: 02.074.08.244.025.2226 – Atenção Integral à Família - CRAS/PAIF, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF, Fonte 171 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de abril de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS/ JAIME DOS SANTOS LIMA - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Presidente Castelo Branco, Nº 245, Santa Tereza - Parnamirim/RN, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 03/04/2017 a 02/04/2018. - RECURSOS: Próprios, Dotação Orçamentária: 02.074.08.244.024.2244 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF, Fonte 171 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de abril de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS/ GLEITON DIAS DE MEDEIROS - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua João Januário de Carvalho, Nº 12, Nova Esperança - Parnamirim/RN. VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 02/05/2017 a 01/05/2018. - RECURSOS: Próprios, Dotação Orçamentária: 02.074.08.244.024.2244 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF, Fonte 171 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 02 de maio de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO
Secretária Municipal de Assistência Social

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

Portaria nº015/2017- DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Resolução nº05, de 20 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores abaixo relacionados para comporem a **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA:**

NOME/VEREADOR:	CARGO:
VEREADORA VANDILMA MARIA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE
VEREADOR IRANI GUEDES DE MEDEIROS	MEMBRO
VEREADORA RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS	MEMBRO

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 27 de abril de 2017.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente